



**REPÚBLICA DE CABO VERDE  
PRIMEIRO MINISTRO**

**DISCURSO PROFERIDO POR S.E. O PRIMEIRO MINISTRO,  
DR. JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES,  
NA ABERTURA DO COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE  
DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA:  
QUE MODELOS PARA UM PEQUENO ESTADO INSULAR E  
ARQUIPELÁGICO COMO CABO VERDE?**

**PRAIA, 09 DE ABRIL DE 2007**

Regozijo-me por poder participar neste Colóquio, pois o tema colocado à reflexão, para lá de desafiante, constitui matéria do mais alto interesse para o futuro destas ilhas. É com prazer que saúdo a todos os participantes neste evento, maxime os que vieram de fora e que aceitaram trazer-nos outras experiências, para enriquecer a nossa reflexão conjunta. A questão dos modelos de descentralização e de desconcentração administrativa para um pequeno Estado insular e arquipelágico como Cabo Verde convida-nos a olhar para o futuro.

O país chegou a uma etapa em que é sentida a necessidade de reflectirmos sobre os melhores caminhos a seguir nesta matéria. Por isso, o Governo propôs no seu Programa a promoção de um amplo debate nacional sobre a organização territorial, a descentralização e a regionalização, com vista à adopção de modelos consentâneos com a realidade do país e garantidores de um desenvolvimento equilibrado e equitativo de todas as ilhas.

O Governo considera que o modelo de descentralização deve ser objecto de um consenso alargado, que ultrapasse os interesses estritamente partidários e as conjunturas e ciclos político-eleitorais. Desse modo, garantiremos, a um tempo, um quadro de referência que dá consistência e coerência às decisões que vierem a ser adoptadas e a continuidade das políticas.

De facto, todos estamos de acordo sobre a necessidade de enriquecer o processo de descentralização. Mas temos de saber para onde queremos caminhar. Isto é, precisamos de uma visão partilhada do modelo de descentralização que queremos, um modelo adequado às realidades de um pequeno Estado insular e arquipelágico.

No processo de construção do Estado e no desenho das instituições da República, num país tão vulnerável como Cabo Verde, não há espaços para muitos ensaios e erros que poderão custar demasiado caro ao país. As decisões terão de ser muito bem reflectidas e fundamentadas.

É de justiça reconhecer que o poder local contribuiu de modo muito positivo para a consolidação da democracia e o desenvolvimento de Cabo Verde. O poder local vem-se afirmando como instrumento fundamental na resolução dos problemas das populações, na construção de uma administração mais próxima dos cidadãos, na melhoria do bem estar e progresso das comunidades locais e desenvolvimento dos municípios e, ainda, no fomento da participação democrática dos cidadãos.

Estou bem consciente que os resultados alcançados, não obstante as muitas dificuldades existentes, devem-se, em muito, ao esforço devotado de eleitos locais, homens e mulheres, sempre insatisfeitos com o status-quo e que pretendem fazer sempre melhor.

É nossa convicção que o Poder Local Democrático, iniciado em 1992, é um dos projectos mais bem conseguidos da II República. Não devemos menosprezar esse facto. Cabo Verde tem um sistema de poder local que pode ombrear com os mais avançados do mundo.

O Governo está consciente dos desafios que se colocam aos municípios. O Programa do Governo tem isso em boa conta e medidas vem sendo adoptadas para fazer face a tais desafios.

Conseguimos, nos anos pós independência, construir um Estado de relativo sucesso, quando todos os prognósticos indicavam o contrário. Temos um Estado de Direito Democrático, com um crescimento económico forte e sustentado, alicerçado num ambiente macro económico sadio. Sem qualquer recurso natural explorável,

Cabo Verde tem hoje o maior rendimento per capita da Africa ocidental, quando em 1975 era o mais baixo de todos.

Os indicadores sociais são dos melhores em Africa e podem, em muitos aspectos, comparar com países mais avançados. Refiro-me aos indicadores da educação e da saúde, os quais atingiram níveis bastante bons e com tendência para melhorarem ainda mais, O recente inquérito QWIBB vem confirmar um nível de bem-estar das populações bastante satisfatório.

Dados recentes indicam uma baixa significativa do desemprego. A confirmar a tendência, o que temos por provável, estaremos a demonstrar que será possível dar resposta adequada ao problema número um do país que é o desemprego, o qual é o principal responsável pelo flagelo da pobreza.

O Cabo Verde de hoje já não tem a ver com o Cabo Verde de ontem: encontra-se em fase de transição para o grupo dos países de rendimento médio. Isso é muito encorajador e dá à Nação força para vencer os desafios. Porque os desafios que temos pela frente são deveras importantes. Entre outros:

- Temos de garantir a estabilidade macroeconómica, bem essencial para intensificar o investimento e acelerar o ritmo de crescimento da economia;
- Temos de melhorar a poupança nacional;
- Há que modernizar e infra-estruturar o país;
- É preciso assegurar a competitividade externa para a inserção do país na economia global;
- Temos de consolidar os ganhos sociais em ambientes cada vez mais exigentes. Na saúde, por exemplo, o país já ultrapassou o estágio de doenças ligadas à pobreza e à má nutrição. Hoje, o perfil epidemiológico caracteriza-se pela prevalência de doenças típicas de países mais avançados, o que encarece sobremaneira os cuidados de saúde;
- Há que preservar a coesão nacional e garantir um desenvolvimento equilibrado e equitativo de todas as ilhas;

As perspectivas são encorajadoras. Somos um país emergente com novas janelas de oportunidades. As projecções para o investimento produtivo são muito boas. A capacidade do país em atrair investimentos externos aumentou consideravelmente.

As instituições internacionais concordam em considerar que Cabo Verde será um dos raros países africanos a conseguir realizar os objectivos do Milénio. Mas nada está adquirido. Digo que esta fase de transição exige novas posturas e comportamentos; requer que sejamos inovativos, ágeis e pró-activos; exige profundas mudanças na economia e na sociedade. Enfim, exige uma radical mudança das mentalidades. Por isso, o meu Governo engajou-se na realização de uma visão e uma estratégia de Transformação. Um dos elementos motores dessa transformação é exactamente a Reforma do Estado, assunto que merece a nossa atenção neste Colóquio.

A reforma do Estado é um projecto ambicioso que visa basicamente duas coisas: Primeiro, transformá-lo num Estado moderno, regulador e fomentador do desenvolvimento, um Estado promotor da coesão social, garantidor da segurança nacional, dispensador de uma justiça acessível aos cidadãos, justa e imparcial. Enfim, um Estado suficiente. Segundo, um Estado dimensionado à medida de um país pequeno, com uma população reduzida e com uma economia pequena; um Estado de um país insular e arquipelágico, com custos elevadíssimos de insularidade, quer se reporte aos transportes e comunicações, aos custos de transacção e de circulação de pessoas e bens, aos custos de multiplicação de infra-estruturas, ou ainda aos custos administrativos relacionados com o funcionamento da administração; um Estado de um país com grande vulnerabilidade

ambiental; de um país ainda vulnerável economicamente e com uma base financeira reduzidíssima.

O objectivo é o de desenhar o Estado e dimensioná-lo de acordo com os novos desafios que se colocam no plano internacional e nacional, de acordo com as vulnerabilidades, fragilidades e constrangimentos e de acordo com os recursos, tanto financeiros, materiais, organizacionais e humanos que a Nação consegue gerar.

O poder local é uma das dimensões importantes da reforma. Desde logo, para responder aos objectivos pretendidos, e para ser viável e sustentável, o modelo de descentralização terá de ter em conta as fortalezas e as fragilidades do país. Esse modelo deve estimular a boa governação nível local, intensificar a democracia, promover os direitos e a participação dos cidadãos e consolidar as instituições democráticas. Deverá, ainda, contribuir para o desenvolvimento harmonioso e equilibrado do país e para o reforço da coesão e solidariedade nacional.

É nesse quadro que devemos reflectir sobre as relações entre o poder central e o poder local, numa base de descentralização dos serviços públicos e reequilíbrio dos poderes, com a transferência ou a devolução de competências que sejam mais eficazmente executadas a esse nível, acompanhada por cada vez maior autonomização financeira do poder local e conseqüente maior responsabilização.

De igual modo dever-se-á reflectir sobre os mecanismos de representação ou de presença do Estado nas Ilhas e Regiões, garantindo o exercício da autoridade do Estado a nível nacional, tendo em atenção a divisão constitucional de competências entre o poder central e o poder local.

A opção, a um tempo, descentralizadora e desconcentradora do Estado, proclamada pela Constituição, é irreversível e constitui, ainda, um objectivo, e não um dado adquirido. Quero dizer que há ainda um bom caminho a percorrer para tomar Cabo Verde num Estado com elevado grau de descentralização e de desconcentração administrativa.

Tem-se colocado na agenda política a questão de autarquias infra e supra municipais. É, contudo, tere saber quantos níveis autárquicos deve comportar o nosso País. Poderá o país suportar três níveis: Região, Município e Freguesia? Nos últimos dezasseis anos, foram criados oito novos municípios, pelo que se torna necessário ponderar sobre se há espaço para a criação de autarquias paroquiais ou infra- municipais.

De há uns anos a esta parte, tem-se falado muito da regionalização. Tem-se dito que a regionalização, além de encerrar uma verdadeira e autêntica descentralização, será, fundamentalmente, um factor de aprofundamento dos direitos participativos dos cidadãos e de aproximação dos centros de decisão às populações; de dinamização da vida política, cultural e económica da região, nomeadamente pela promoção de concepções integradas de desenvolvimento. Ninguém põe em causa a bondade da afirmação.

Ao se falar da regionalização, inclui-se nela também o conceito de descentralização política regional, que conduzirá, no quadro de uma necessária revisão do actual modelo constitucional, à emergência das chamadas regiões autónomas com estatuto próprio, ou sejam regiões dotadas de autonomia política dentro do Estado, ou poder regional, e que exigem Governo próprio e Parlamento próprio. Terá Cabo Verde dimensão para o poder regional?

A nossa Constituição, em momento algum se refere ao poder regional, mas, sim, ao poder local que, como se sabe, apenas abrange as autarquias locais: infra-municipais, municipais e supra-municipais. Está o actual modelo constitucional em crise? Tem, de algum modo, bloqueado os processos de desenvolvimento económico e de consolidação do Estado de Direito Democrático em Cabo Verde?

Na hipótese de institucionalização do poder regional, qual seria a sua delimitação espacial? E qual seria o acervo de suas atribuições e competências? Não haveria a macrocefalia do Estado? Este pequeno país de 430.000 habitantes pode sustentar uma arquitectura institucional do Estado, com Governos regionais, Assembleias políticas regionais, 22 Câmaras Municipais, 22 Assembleias municipais, um Governo Central e um Parlamento nacional que teria necessariamente de ser bicameral, para poder acomodar os interesses regionais? Isto quando os grandes obstáculos ao desenvolvimento do municipalismo se prendem com a escassez de recursos humanos e financeiros. Isto quando a ideia é de racionalizar as estruturas do Estado e tomá-lo mais eficiente e mais eficaz.

Quanto à regionalização administrativa, resultante de descentralização administrativa ou não autónoma, será mesmo uma exigência inadiável do actual estágio de desenvolvimento de Cabo Verde, e, na hipótese afirmativa, qual o calendário mais adequado para o processo de regionalização? Qual a delimitação espacial de regiões administrativas?

A autarquia supra-municipal poderá consubstanciar uma melhor prestação ao público, sem aumento da despesa pública, se determinados serviços do Estado fossem transferidos do Estado para ela? O processo de regionalização administrativa bastar-se-á com uma mera transferência dos serviços do Estado para a autarquia supra-municipal? Não se criarão assim pólos alternativos de serviços que burocratizem e tornem ainda menos eficaz o serviço prestado ao cidadão?

Em termos de finanças locais, como se fará o financiamento de autarquias supra municipais? Sê-lo-á à custa das finanças municipais, reduzindo-as? Ou será à custa das finanças do Estado? Sabemos que umas e outras são notoriamente insuficientes e altamente deficitárias.

No actual estágio, avançar com autarquias supra-municipais abrangendo uma ou mais ilhas, não estaremos a criar novas insularidades?

Tenho para mim que a regionalização administrativa é uma questão complexa que deve avançar com muita ponderação e que não deve, em caso algum, pôr em causa as conquistas do poder municipal.

O incremento dos processos de desconcentração e de descentralização, contribuindo a um tempo, para tornar o Poder Central mais próximo das populações, originando uma maior eficiência dos serviços e soluções mais rápidas e adequadas, e para devolver aos municípios atribuições ora a cargo do Estado, não substituirão o processo de regionalização administrativa?

A questão essencial é aproximar o poder de decisão das pessoas e pode ser mais avisado, por um lado, consolidar o municipalismo, que ainda tem muitas potencialidades, e, por outro, garantir uma melhor integração das ilhas, através de um sistema eficaz de transportes e comunicações apoiadas nas TIC, em vez de criar mais níveis hierárquicos e estruturas de decisão.

A orientação, tendo em conta a necessidade de racionalização dos poucos recursos disponíveis, não poderia ser a articulação e a integração de capacidades humanas, financeiras e institucionais tendo como foco a ilha, criando fortes dinâmicas de crescimento e de competitividade através do desenvolvimento de sinergias entre as ilhas e entre o poder municipal, os serviços desconcentrados do Estado e o sector privado?

Tal dinâmica configuraria uma região-plano.

Cabo Verde é um Estado-Nação e um só povo, o que constitui a nossa força politicocultural. A coesão nacional é um bem precioso que deve estar sempre presente quando se definem os modelos de descentralização e desconcentração administrativas.

Cabo Verde é um arquipélago. Ao longo da sua história, nunca se conferiu a cada ilha uma expressão administrativa própria. Será possível que a realidade natural, económica e social que cada ilha representa tenha reflexo na futura organização administrativa de Cabo Verde?

São pois várias as interrogações. Estou certo que os quadros e especialistas aqui presentes irão, sem dúvida, nos trazer subsídios importantes que ajudem a iluminar o caminho na busca das soluções que melhor respondem aos interesses de desenvolvimento da Nação cabo-verdiana.

O Governo estará sempre aberto para receber sugestões e posso assegurar que matemo-nos firme no nosso compromisso de consolidar e aprofundar o desenvolvimento do poder local em Cabo Verde.

Muito obrigado e bom trabalho.